



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/a – Cambeba – Fortaleza – Ceará - CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 – fax – 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

**TERMO DE INSPEÇÃO REALIZADA NA COMARCA VINCULADA DE
APUIARÉS, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONSTANTES DAS
PORTARIAS NS. 183 e 190 DE 29 DE OUTUBRO E 04 DE NOVEMBRO DE 2013,
RESPECTIVAMENTE, DA LAVRA DO EXCELENTÍSSIMO
DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO, CORREGEDOR-GERAL DA
JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.**

No dia 19 (dezenove) do mês de novembro do ano de 2013, às 8 horas, na Sala de Audiências da Comarca de Apuiarés, onde presentes se achavam o Juiz Corregedor Auxiliar Joaquim Vieira Cavalcante Neto; as servidoras Antonia Jaqueline Alves Vieira e Cesarina Rodrigues Galvão de Sousa, teve início a inspeção correcional ordinária, nos termos dos atos administrativos acima epigrafados.

Ausente, justificadamente, a Juíza de Direito titular da Comarca de Pentecoste, Dra. Cyntia Nóbrega Pereira Franklin Thomáz, bem como da Diretora de Secretaria daquela Comarca, Damária Gomes de Sousa Barros, em razão de se encontrarem elas na Comarca de Pentecoste que ora também se encontra em inspeção.

Ao iniciar as atividades, o Juiz Corregedor Auxiliar informou aos presentes a finalidade do ato, ministrando instruções a respeito das ações a serem desempenhadas durante a fiscalização, fazendo referência aos dados do Formulário de Inspeção, Correição e Visita (FICOVI), previamente preenchido sob responsabilidade da Vara e encaminhado à Corregedoria. Após a conferência dos dados constantes do mencionado formulário, iniciou-se o exame das ações em curso no Juízo, priorizando-se a análise em relação às ações referentes a réus presos, mandados de segurança, ações civis públicas, improbidade administrativa, processos submetidos à Meta 2 de 2009 e 2 de 2010, infância e juventude, processos prioritários (Estatuto do Idoso), conclusos há mais de cem dias, as execuções penais, processos administrativos, feitos de competência do tribunal do júri, além das cartas precatórias.

Foram analisados e despachados 220 feitos, o que corresponde a 48,25 % do acervo em tramitação (456) ações, tomando-se por base as informações constantes da estatística informada à Corregedoria-Geral.

A unidade conta apenas com 03 (três) servidoras cedidas pela Prefeitura Municipal, não existindo servidores do quadro do Tribunal de Justiça; o oficial de justiça Luis Lourival Vitor de Sousa, lotado na Comarca de Pentecoste, funciona nos feitos da Vinculada de Apuiarés por determinação judicial.

[Handwritten signatures]



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/a – Cambeba – Fortaleza - Ceará - CEP 60.830-120

DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 – fax – 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

ANÁLISE DE PROCESSOS:

Foram analisadas 14 (catorze) cartas precatórias, registrando-se que todas estão despachadas (umas aguardando cumprimento de mandado e outras com audiências designadas), tendo sido verificado demora no cumprimento de duas precatórias: a de nº 2011160000723, aguardando expedir edital para hasta pública desde 2011 e a outra de nº 850620128060186, que se encontra aguardando resposta da Secretaria de Ação Social.

Com relação à execução penal e aos réus presos provisoriamente, os registra-se que os detentos cumprem pena na Cadeia Pública da Comarca de Pentecoste e quanto aos processos respectivos, encontram-se os mesmos na Vinculada, com efetivo acompanhamento pelo Juiza que pela comarca responde.

Em geral, os Mandados de Segurança e as Ações Civis Públicas não apresentam tramitação célere, dos 03 (três) Mandados de segurança em curso, 02 (dois) estão paralisados desde dezembro de 2012 e o terceiro está sem movimentação desde julho do corrente ano; as 03(três) Ações Civis Públicas em curso estão paralisadas desde dezembro de 2012.

Quanto aos processos submetidos às Metas 2 de 2009 e 2 de 2010, constatou-se atraso na tramitação dos mesmos.

No que diz respeito aos processos em curso referente ao Estatuto do Idoso, estão devidamente identificados com etiquetas próprias, o que lhes permite tramitação diferenciada, porém necessitam de mais celeridade, em razão da prioridade que lhes é legalmente conferida.

Quanto às causas referentes à Infância e Juventude necessitam de mais atenção do juiz e, a título de exemplo, podem ser citados os seguintes feitos: o de nº 2656720128060186, paralisado desde 07/12/2012; o de nº 2010160002210, para designação de audiência de instrução, parado desde 17/05/2013; o de nº 664520128060186 (adoção), paralisado desde 20/03/2012.

Existem 02 (dois) processo administrativos em curso na unidade, ambos contra o Cartório de Ofício de Notas e Registros de Apuiarés, são eles: nº 2009.160.00128-0 e nº 2010.160.0088-9, em tramitação regular.

Dos processos criminais analisados, verificou-se demora da Secretaria de Vara no cumprimentos dos expedientes, por exemplo, a ação nº 1131920128060186, pendente de expediente desde 11/12/2012 (para marcar audiência); a ação nº 1521620128060186,



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/a – Cambeba – Fortaleza – Ceará - CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 – fax – 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

pendente de expediente desde 04/09/2012, a ação nº 1842120128060186, pendente de expediente desde 22/10/2012, a ação nº 2011160000111, pendente de expediente para marcar audiência desde 24/05/2012, dentre outros diversos feitos em situação semelhante.

Verificou-se alguns feitos de competência do tribunal do júri aguardando inclusão na pauta de julgamento, há mais de um ano, senão vejamos alguns exemplos: o de nº 200416000033, desde agosto de 2010; o de nº 001160000766, desde setembro de 2011.2 e o de nº 2008160001106, desde 2012, registrando-se, quanto ao JURI, que a última seção foi realizada em 14/09/2011, para julgamento do réu Manoel Almeida da Rocha, no processo nº 2001.160.00082-0.

Com relação aos processos conclusos há mais de cem dias, verificou-se diversos feitos paralisados desde dezembro de 2012, execuções de títulos extrajudiciais aguardando impulso oficial desde o início do corrente ano, bem como execuções fiscais paradas desde dezembro/2012 (2001.160.00043-0) e desde janeiro/2013 (2001.160.00043-0).

Da verificação dos feitos verificou-se demora no cumprimento de mandados por parte do Oficial de Justiça Luis Lourival Victor de Sousa; para melhor ilustrar a situação relatada, veja-se que as execuções nº 2010.160.00212-1, nº 2010.160.00217-2 e nº 2010.160.00215-6, cujos respectivos atos de citação demoraram mais de um ano para serem cumpridos.

As audiências na Comarca Vinculada de Apuiarés são realizadas a cada 15 dias, mesmo período em que a Sra. Juiza visita a comarca.

A priori, não se pode imputar à Dra. Cynthia Nóbrega Pereira Franklin Thomáz a responsabilidade pelo atraso no processamento dessas ações, especialmente levando em conta a precariedade da estrutura da unidade, uma vez que é reduzido o quadro de servidores em atuação no módulo. Ademais, além de responder pela Comarca Vinculada de Apuiarés, a magistrada cumula a titularidade da Comarca de Pentecoste, com a respondência também pela Comarca Vinculada de General Sampaio.

DEMAIS MATERIAS: i) **armas apreendidas:** as armas de fogo são periodicamente encaminhadas ao Exército; ii) **Com referência às Metas Nacionais do Judiciário, cumpre pontuar o seguinte:** a) a unidade está interligada ao TJCE e à rede mundial de computadores (META 3 de 2009); b) a juíza em respondência está cadastrada nos sistemas Bacenjud, Infojud e Renajud (META 8 de 2009); c) a juíza em respondência não concluiu a capacitação em Administração Judiciária (META 8 de 2010); d) encontra-se implantado, na unidade, o sistema de registro audiovisual de audiências (META 2 de 2011); e) existem 35 processos submetidos à Meta 2 de 2009 e 40 à Mesta 2 de 2010; f) a

[Handwritten signature]



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/a - Cambeba - Fortaleza - Ceará - CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 – fax – 3207.7190 – <http://www.tice.jus.br> – e-mail: corregedoria@tice.jus.br

unidade utiliza o MALOTE DIGITAL; g) a unidade cumpriu a Meta 3 de 2011, vez que foram distribuídos 151 processos, sendo julgados 195; h) a unidade não cumpriu a Meta 1 de 2012, no sentido de julgar processos em número maior ao de feitos distribuídos, cabendo ressalva de que o atingimento da meta deve considerar processos efetivamente **julgados** durante o ano e não os que foram **arquivados**, vez que foram distribuídos 133 processos e foram julgados 107; i) quando considerados os sete primeiros meses de 2013, de acordo com dados extraídos do SGEC, constata-se que a Meta 1 de 2013 também não está sendo atingida, uma vez que os feitos distribuídos superam os processos sentenciados: há informação de 146 feitos novos entrados e 98 julgados; iii) **Banco Nacional de Mandados de Prisão – Resolução 137/11-CNJ**: está em fase de cadastro, porém os mandados antigos não foram cadastrados, em virtude dos processos não terem migrado para o SPROC; iv) **Conselho da Comunidade**: foi instalado na Comarca em 19/11/2008, contudo está atualmente inativo; v) **Projeto Pai Presente**: providências estão sendo adotadas no sentido de convocar as mães biológicas para que se dê início ao processo de reconhecimento de paternidade.

INSTALAÇÕES FÍSICAS DO FÓRUM: verificou-se que estão em bom estado de conservação e limpeza. Com relação aos computadores existentes na Secretaria não são suficiente para atender à demanda processual, sendo necessários pelo menos mais duas máquinas para satisfazer as necessidades da vara.

LIVROS: Todos os livros analisados estão discriminados em formulário próprio com as observações pertinentes a cada um.

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA: sem registros.

BOAS PRÁTICAS: sem registros.

RECOMENDAÇÕES: sem prejuízo de outras recomendações que venham a ser lançadas ao relatório final, foram formuladas as seguintes já por ocasião do encerramento da inspeção: a) a Unidade deverá aprimorar a aplicação do Manual de rotinas – procedimento Cível ordinário, em razão do seu caráter obrigatório, garantindo especial atenção à prática de atos ordinatórios pelo Diretor da Secretaria, o que permitirá maior impulso dos processos; b) deve haver especial empenho da Unidade quanto ao cumprimento das Metas 2 de 2009 e 2 de 2010; c) concluir o cadastramento no Banco Nacional de Mandados de Prisão; d) adotar as providências para o efetivo funcionamento do Conselho da Comunidade; e) impulsionar, com brevidade, os feitos afetos à Infância e Juventude, Mandados de Segurança, Ações Civis Públicas e conclusos há mais de cem dias; g) marcar, com urgência, a pauta de julgamentos do Tribunal do Júri; h) a Secretaria



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/n - Cambeba - Fortaleza - Ceará - CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 - fax - 3207.7190 - <http://www.tjce.jus.br> - e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

deverá tentar junto ao CATI uma forma de resolver o problema quanto à possibilidade de cadastramentos dos mandados antigos no BNMP.

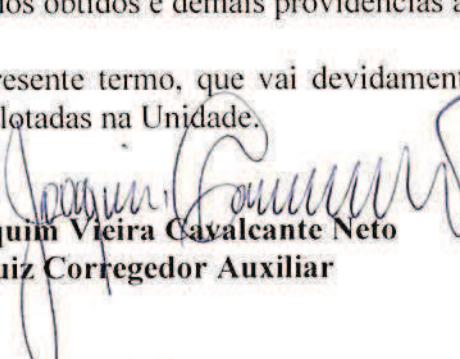
RECLAMAÇÕES: não foram registradas reclamações específicas quanto ao desempenho do Juízo.

CADEIA PÚBLICA: o prédio destinado à Cadeia Pública de Apuiarés, está em condições insatisfatórias e os presos da comarca cumprem penas em Pentecoste.

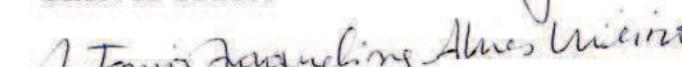
Consigne-se por derradeiro, a total falta de segurança na comarca, onde apenas 03 policiais aqui efetivamente trabalham.

Por fim, o Juiz Corregedor Auxiliar deu por ultimada a Inspeção, às 17 horas, do dia 19 de novembro de 2013, cujo resultado será formalmente apresentado ao Conselho Superior da Magistratura, através de circunstanciado relatório, o qual será instruído com as planilhas e papeis, onde constarão os registros pertinentes, com o resumo de todo trabalho desenvolvido, os resultados obtidos e demais providências a serem adotadas.

E, para constar, foi lavrado o presente termo, que vai devidamente assinado pelo Juiz Corregedor Auxiliar e servidoras lotadas na Unidade.


Joaquim Vieira Cavalcante Neto
Juiz Corregedor Auxiliar

SERVIDORAS:


Antonia Jaqueline Alves Vieira


Cesarina Rodrigues Galvão de Sousa